

Grupo



FATUR



Leitura Express: Página 04

PROBLEMAS QUE O INVESTIDOR ENFRENTA

● **Relacionamento**

Investidor com pouco ou sem acesso ao gestor, consultor e administrador do fundo, etc

● **Ecosystema**

Falta de vínculo e apoio para o desenvolvimento do mercado inserido

● **Pertencimento**

Investidor com pouca proximidade para acompanhamento, sugestões, indicações e networking.
Sem participação ativa

● **Rentabilidade**

Rentabilidade baixa e um mercado oscilante

DIFERENCIAIS E VANTAGENS



RELACIONAMENTO

- Rentabilidade superior a ofertas tradicionais
- Flexibilidade nos aportes e prazos de resgate conforme necessidade
- Prioridade nas ofertas de outros investimentos do grupo
- Fácil acesso ao gestor, consultor e administrador do fundo



PERTENCIMENTO

- Gestão colaborativa
- Envio da "Carta Macroeconômica" (Publicação mensal com atualizações dos cenários econômicos e do Fundo de Investimento)
- Envio mensal da lâmina do Fundo de Investimento



ECOSSISTEMA

- Indicações dos parceiros ao FIDC (Clientes, Investidores)
- Networking e conexões com investidores e stakeholders
- Indicação e/ou acesso a cursos, palestras e estudos de tendências
- Benefícios e descontos em serviços de empresas do grupo (coworking, agência de marketing, entre outros) e parceiros
- Suporte/investimento em finanças, etc

OFERTA PRIVADA

	APLICAÇÃO MÍNIMA	RENTABILIDADE		PRAZO MÍNIMO RESGATE	
COTA SENIOR	R\$ 100.000,00	CDI + 4,00% a.a	CDI + 4,25% a.a	2 meses	Acima de 12 meses
COTA MEZANINO	R\$ 300.000,00	CDI + 4,25% a.a	CDI + 4,50% a.a	2 meses	Acima de 12 meses
CCB	R\$ 100.000,00	1,20% a.m	1,25% a.m	12 meses	Acima de 24 meses
NOTA COMERCIAL <small>Somente PJ</small>	R\$ 100.000,00	1,20% a.m	1,30% a.m	3 meses	Acima de 12 meses
DEBÊNTURES	R\$ 100.000,00	1,20% a.m	1,30% a.m	3 meses	Acima de 12 meses

- Tabela Regressiva IR [clique aqui](#)
- Rentabilidade, taxas e indexadores sujeitos a alterações sem prévio aviso

[Clique aqui e faça o seu pré cadastro](#)



COTAS FIDC (FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS)

SENIOR

- Investimento conservador
- Rentabilidade atrelada ao CDI+X
- Regulado pela CVM

MEZANINO

- Investimento moderado
- Rentabilidade atrelada ao CDI+X
- Regulado pela CVM

*EXCLUSIVO P/ INVESTIDORES QUALIFICADOS/FUNDOS



CCB

Investimentos em projetos ou empresas do grupo através de CCB (Cédula de Crédito Bancário), com possibilidade de recebimentos:

- Mensal
- Anual
- Integral após 2 anos

*DISPONÍVEL PARA TODOS OS INVESTIDORES



NOTA COMERCIAL

É um título de crédito de livre negociação, representativo de uma promessa de pagamento em dinheiro, emitido sob a forma escritural (usando um escriturador autorizado pela CVM) de forma pública ou privada.

*DISPONÍVEL PARA TODOS OS INVESTIDORES PJ



DEBÊNTURES

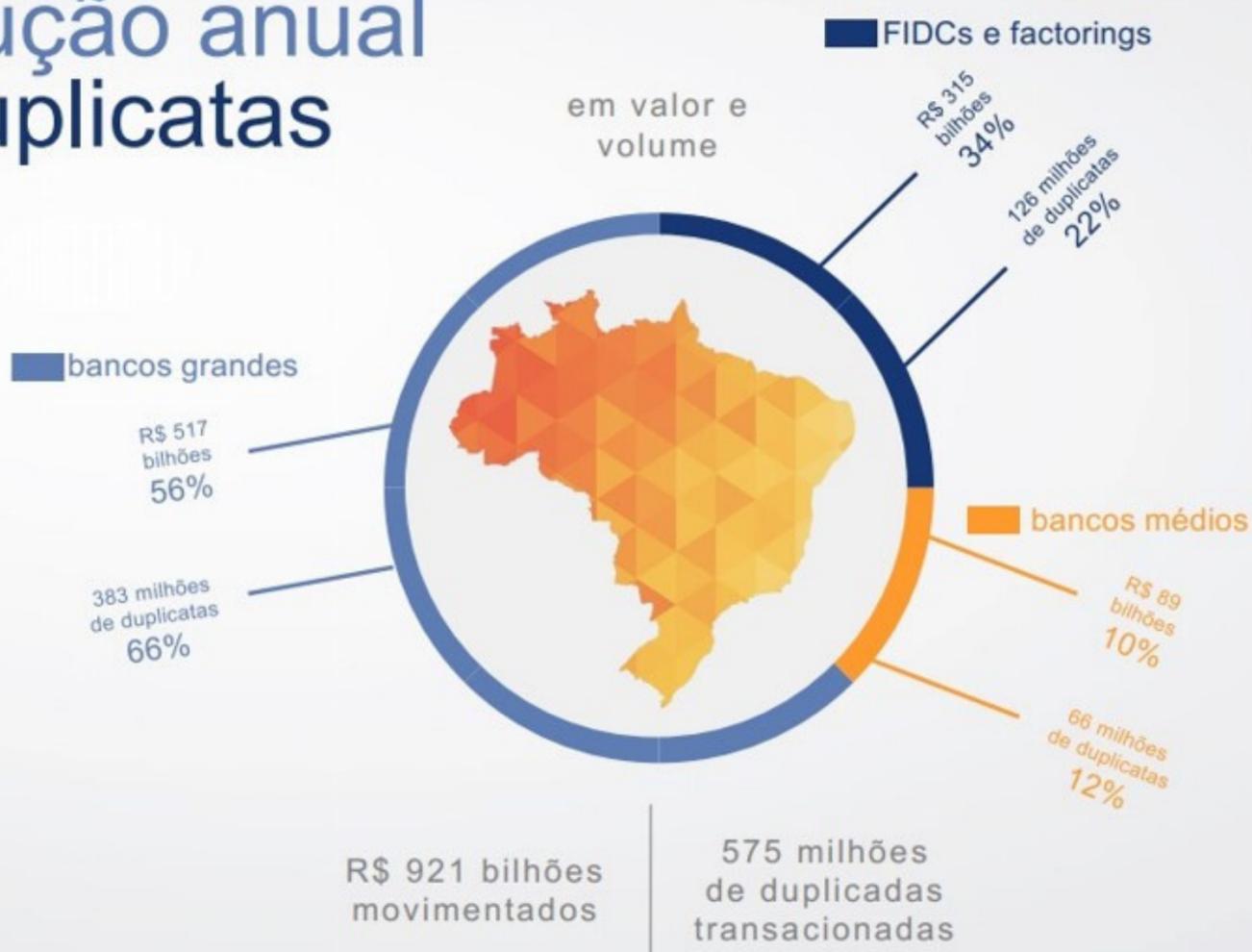
São investimentos de Renda Fixa de médio e longo prazo onde o investidor compra um título de uma empresa não financeira.

A emissão de debêntures é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

*DISPONÍVEL PARA TODOS OS INVESTIDORES

MERCADO

produção anual de duplicatas



nota: concessão de crédito estimativas CRDC, baseadas em dados do Banco Central do Brasil - dez/18 e ANFAC 2017

FIDC - FUNDO DE INVESTIMENTO DE DIREITOS CREDITÓRIOS



Grupo



FATURE



O Grupo Fature está no mercado desde 2010, atuando no ramo de Factoring, Securitizadora, FIDC e ESC



Em janeiro de 2022 foi constituído o Fature FIDC (Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)



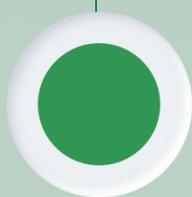
Aportes iniciais realizados através de capital próprio



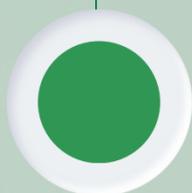
Busca de cotistas para novos investimento e ampliação de atuação no mercado

ENTENDENDO O FATURE FIDC

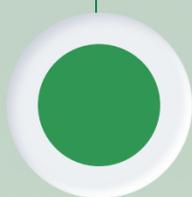
O nosso perfil abrange as seguintes denominações:



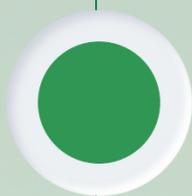
ABERTO: Oferta cotas ao mercado



MULTICEDENTE: Sem limitação de cedentes



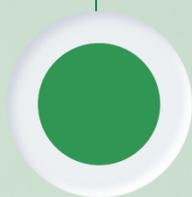
MULTISACADO: Sem limitação de sacados



MULTISEGMENTADO: Sem limitação de segmentos

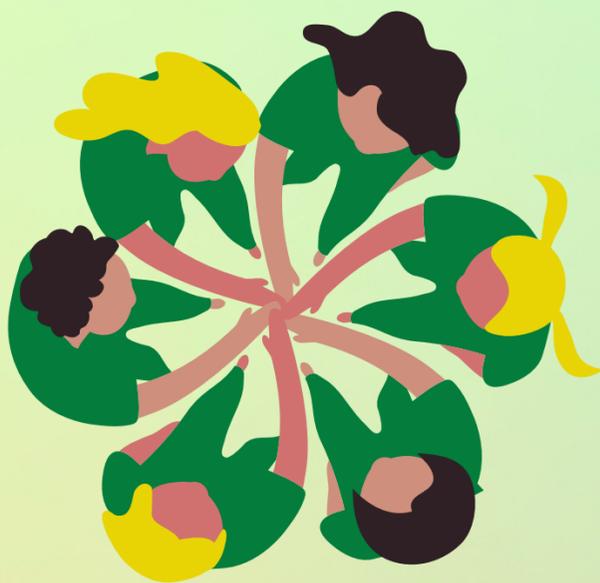
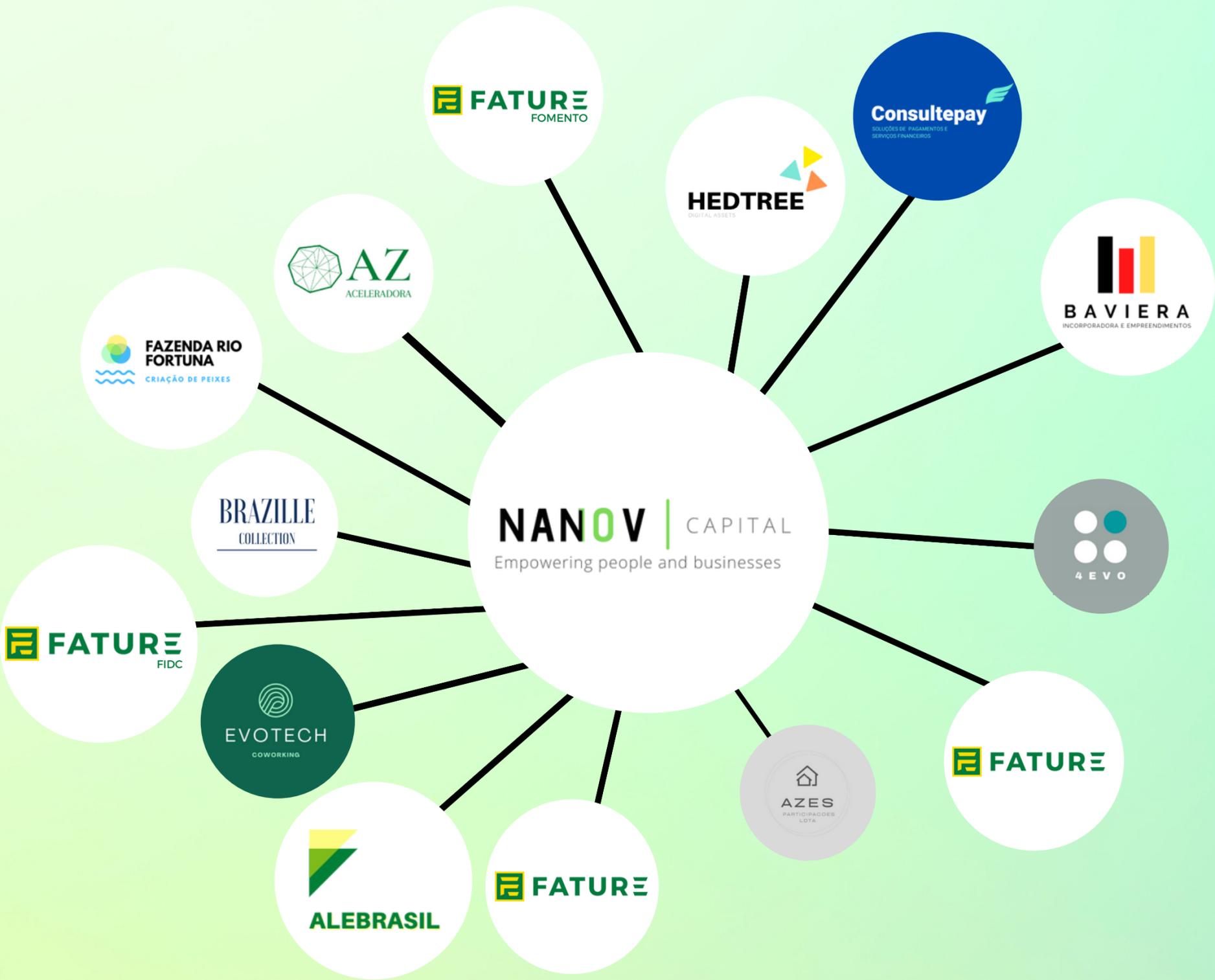


INVESTIDOR QUALIFICADO: PF ou PJ com mais de 1 milhão de reais em aplicações



PADRONIZADO: Adquire recebíveis performados

GRUPO FATURE



30 PESSOAS

GLOSSÁRIO

Entendendo um pouco mais sobre os termos FIDC

CEDENTE :

É a pessoa física ou jurídica em recuperação extrajudicial ou judicial, que origina direitos creditórios nos termos do presente contrato e cede tais direitos para o **CESSIONÁRIO**, fundo de investimento em direitos creditórios.

CUSTODIANTE :

Instituição responsável pela liquidação física e financeira dos ativos do **FUNDO** e pelos demais serviços estipulados no contrato de custódia firmado entre o **CUSTODIANTE** e a administradora (“contrato de custódia”).

CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS:

A transferência pela CEDENTE, credora originária, de seus direitos creditórios para o CESSIONÁRIO, mantendo-se inalterados os restantes elementos da relação obrigacional.

DIREITOS CREDITÓRIOS :

Títulos de crédito de emissão ou saque da CEDENTE e/ou quaisquer créditos de titularidade da Cedente.

DEVEDOR OU SACADO :

É a pessoa física ou jurídica cliente da CEDENTE, responsável pelo pagamento do direito creditório cedido ao FUNDO.

CESSIONÁRIO OU FUNDO :

É o adquirente dos direitos creditórios.

CONSULTORA:

Empresa responsável pela análise e seleção dos direitos creditórios que serão adquiridos pelo FUNDO. A CONSULTORA assina este contrato como interveniente.

TÍTULOS PERFORMADOS :

Títulos originados de notas fiscais com serviços já executados ou mercadorias entregues.

TÍTULOS NÃO PERFORMADOS :

Títulos originados de notas fiscais com serviços ainda não executados ou mercadorias não entregues, podendo ainda ser apenas um pedido, contrato ou ordem de compra.

GESTORA :

Empresa responsável pela gestão da carteira do FUNDO. A GESTORA assina o contrato de cessão e os aditivos como interveniente.

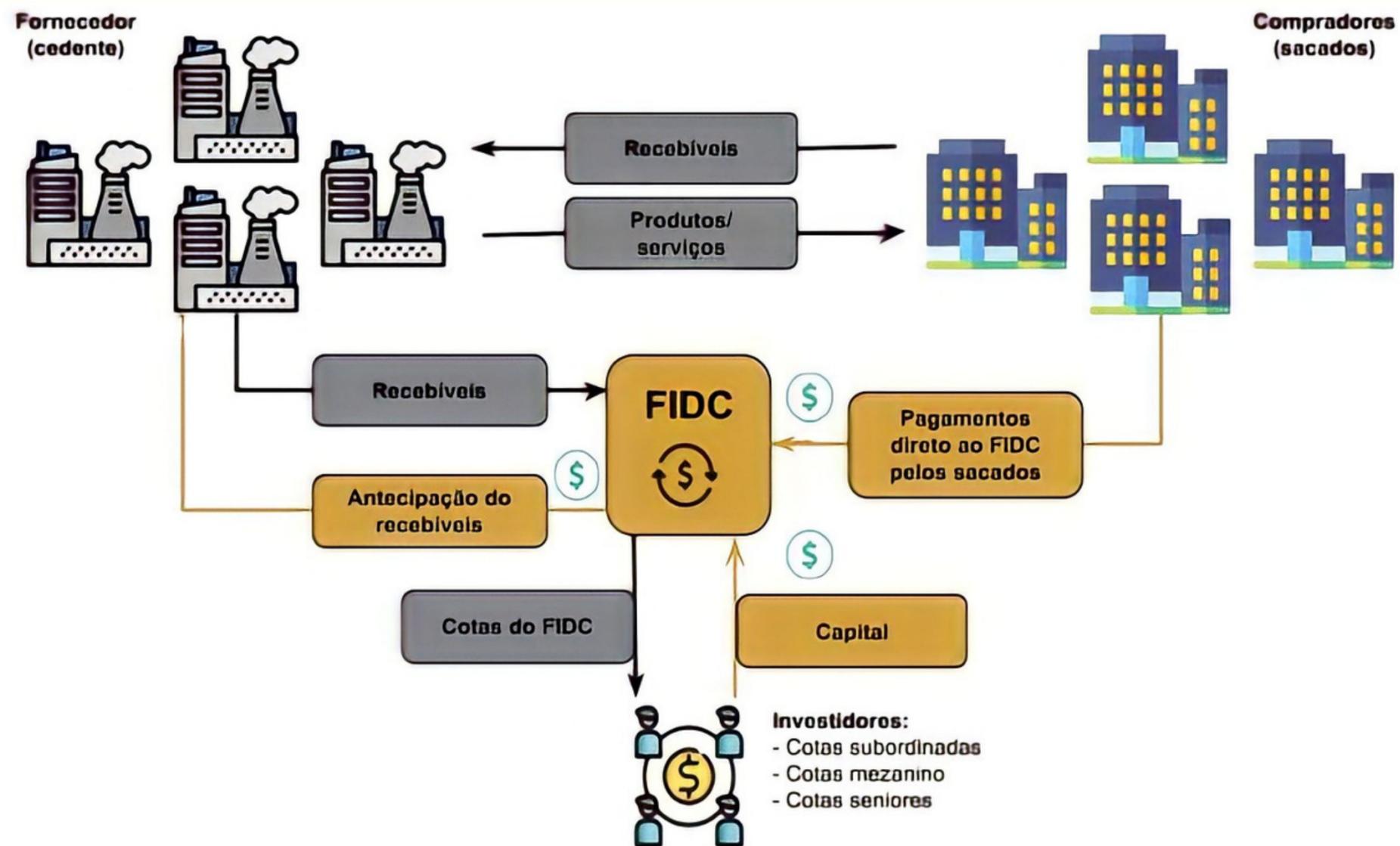
RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS :

Pessoas físicas ou jurídicas, sócias ou não da CEDENTE, que assinarão o presente contrato assumindo solidariamente, como coobrigadas, as mesmas obrigações da CEDENTE.

ADMINISTRADOR :

Instituição responsável pela constituição do FIDC, pelo regulamento e pela sua administração.

ESTRUTURA FIDC



A origem dos Direitos de Crédito Elegíveis e a formalização de sua cessão ao Fundo observam o seguinte fluxograma

TABELA REGRESSIVA IR

PRAZO DO INVESTIMENTO	ALÍQUOTA
Até 180 dias	22,50%
De 181 dias até 360 dias	20,00%
De 361 dias até 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

Grupo



FATURE

**Solicite o material de produtos
e serviços mais completo do
Brasil**



[\(47\) 99997-0925](tel:(47)99997-0925)



[\(47\) 3437-2945](tel:(47)3437-2945)



[@grupofature](https://www.instagram.com/grupofature)



www.grupofature.com.br

